



TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.
2021/20.04.001-SEMAD, firmado entre a
Prefeitura Municipal de Marituba/PA e a
empresa POSTO ALÇA VIARIA
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS
LTD.**

O Município de Marituba, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rod. BR 316, km 13, s/n, centro, CEP 67200-000, Marituba, Estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.611.666/0001-49, representado pelo(a) Sr. Luciano Cristino Ramos, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF nº 744.544.632-04, residente na Pass. Nossa Senhora de Nazaré, s/n, bairro Dom Aristides, CEP 67205-150, na cidade de Marituba/PA, e de outro lado a empresa POSTO ALÇA VIÁRIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 33.040.884/0001-67, estabelecida na Rod. Alça Viária KM3, São João, CEP 67200-000, Marituba-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Camille Maria Silva Sena, residente na Rua dos Mundurucus, 2904, apto. 1302, Cremação, Belém-PA, CEP 66040-033, portador do(a) RG 3501502-SSP-PA, têm justos e contratados o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2021/20.04.001-SEMAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DO REEQUILIBRIO ECONOMICO

1.1 Em razão do aumento registrado no preço dos combustíveis pela quebra da safra devido à estiagem, bem como pelo fim da isenção do PIS/COFINS, em conjunto com a documentação comprobatória acostada aos autos, consubstanciou-se evidente desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, e, portanto, com fulcro na aplicação do art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 65, II, alínea d) da Lei nº 8.666/93, as partes acordam pela revisão do valor unitário do item 01 e item 02, que passa a ser de R\$ 5,80 e R\$ 5,13, respectivamente.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

Cláusula Segunda – Da ratificação

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – Da Publicação

3.1 A Administração efetuará a publicação resumida deste instrumento.

Marituba/PA, 26 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.611.666/0001-49
LUCIANO CRISTINO RAMOS
CPF: 744.644.532-04
CONTRATANTE

POSTO ALÇA VIÁRIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 33.040.884/0001-67
Camille Maria Silva Sena
CPF: 666.356.242-87

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____